



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 6/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Torna pública, a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, executado pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 236/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 02/03/2021- DOU de 02/03/2021, seção 2, página 18, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna pública, a abertura de inscrições destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo regido também pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual, deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, executado pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

### 1. DA FINALIDADE

Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos Cursos Técnico em Agropecuária e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas do Estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

### 2. OBJETO

- 2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens profissionais egressos dos cursos Técnico em Agropecuária e Superior em Agronomia de Instituições de Ensino Público e Privadas;
- 2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;
- 2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;
- 2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;
- 2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar;
- 2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e
- 2.7. Difundir as técnicas de produção de fruteiras dentro de cada realidade especificada no programa.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **10 (dez) vagas**, para bolsistas no, sendo **5 (cinco)** bolsas destinadas a profissionais de nível técnico e **5 (cinco)** bolsas destinadas a profissionais de nível superior, com duração de 12 meses, conforme as unidades residentes abaixo.

**Tabela 1.** Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa, destinadas a **profissionais de nível técnico.**

UNIDADE RESIDENTE	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
COHIBRA	Amontada-CE	1
DISTAR	Russas-CE	1
Sítio Barreiras	Missão Velha-CE	1
Sítio Paraíso Verde	Missão Velha-CE	1
FAPIJA	Limoeiro do Norte-CE.	1

**Tabela 2.** Unidades Residentes e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa, destinadas a **profissionais de nível superior.**

UNIDADE RESIDENTE	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Tropical Nordeste Agrícola LTDA.	Limoeiro do Norte-CE.	1
FAPIJA	Limoeiro do Norte-CE.	1
DISTAR	Russas-CE	
Sítio Barreiras	Missão Velha-CE	1
Sítio Paraíso Verde	Missão Velha-CE	1

3.2. As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

3.3. As bolsas destinadas a profissionais de nível superior terão valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

3.4. As atividades nas Unidades Residentes serão descritas no PLANO DE TRABALHO.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início do programa em 01/06/2022;

4.3. Estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a ser cursados;

4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso superior ou técnico há no máximo 24 (doze) meses até o dia de início do programa em 01/06/2022;

4.5. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicarem as atividades do projeto;

4.6. Só poderão participar alunos e profissionais egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, ou Equivalente, e Superior em Agronomia.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de **22/04/2022 à 29/04/2022.**

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. As inscrições serão **exclusivamente via internet (online)** através do envio da documentação exigida por e-mail, previstas no item 5.5 deste edital.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até as 23 horas 59 minutos do dia 29/04/2022 para o e-mail: **agroresidencia.ln@ifce.edu.br**. Colocando no item Assunto: seleção agroresidência 2022.

5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são: **1)** Documento oficial com foto; **2)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II); **3)** Cópia do Histórico Escolar do curso técnico ou de graduação; ou **4)** Diploma ou certificado de conclusão de curso (Somente alunos que já concluíram todos os créditos das disciplinas e que faltam apenas o estágio obrigatório podem concorrer).

5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção se dará pela a análise do Histórico Escolar.

6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação ou técnico ou índice equivalente.

6.3. pontuação final dos candidatos será realizada com base na Nota do Histórico Escolar.

6.4. Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior nota no Histórico na DISCIPLINA DE FRUTICULTURA ou Equivalente;
- b) Maior nota do Histórico na DISCIPLINA DE EXTENSÃO RURAL ou Equivalente;
- c) Permanecendo o empate, maior idade.

## 7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.

7.2. Os resultados serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Limoeiro do Norte e via e-mail.

## 8. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).

8.2. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.

8.3. Assinatura dos termos de compromisso e demais documentos que possam ser exigidos pela coordenação do programa.

8.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: **agroresidencia.ln@ifce.edu.br**. Colocando no item Assunto: efetivação agroresidência 2022.

## 9. CRONOGRAMA

**Quadro 1.** Cronograma geral da Seleção Pública Edital nº 6/2022, IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	18/04/2022
Prazo para impugnação do edital	19/04/2022
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	22/04 à 29/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	04/05/2022
Recurso contra indeferimento de inscrição	05/05/2022
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições	06/05/2022
Divulgação do Resultado preliminar	09/05/2022
Recurso do resultado preliminar	10/05/2022
Divulgação do resultado final	16/05/2022
Envio da documentação por e-mail	18/05 a 23/05/2022
Convocação cadastro de reserva	25/05 a 27/05/2022
Início das atividades da Residência Profissional	01/06/2022

## 10. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

10.1. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2022 e término em 31 de maio de 2023. A duração da bolsa poderá ser reduzida a qualquer tempo para enquadrar-se ao orçamento e liberação de recursos.

10.2. A seleção não garante ao bolsista empregabilidade na Unidade Residente, nem vínculo com o IFCE.

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Limoeiro do Norte.

11.2. O Programa Residência Profissional Agrícola no IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte será coordenado pelo prof. Dr. Cleilson do Nascimento Uchôa.

11.3. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida, perderão o direito à vaga, e serão convocados os candidatos subsequentes, constantes na lista de classificação.

11.4. Os recursos deverão ser enviados nas datas estipuladas, através do e-mail: [agroresidencia.ln@ifce.edu.br](mailto:agroresidencia.ln@ifce.edu.br). Colocando no item Assunto: recurso agroresidência 2022.

Limoeiro do Norte, 18 de abril de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

**Francisco Valmir Dias Soares Junior**

Diretor-Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 18/04/2022, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3632648** e o código CRC **63C1357E**.

## ANEXO I

## EDITAL Nº 6/2022 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

## FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE

Nome:		
CPF:		RG:
Data de nascimento:	Estado civil:	
Endereço completo:		
Celular: ( )	E-mail:	
Formação:	Marque de 1 a 5 as Unidades Residentes que você tem interesse atuar:	
( ) Técnico em Agropecuária	( ) DISTAR ( ) Sítio Paraíso Verde ( ) Sítio Barreiras	( ) FAPIJA ( ) Cohibra
Formação:	Marque de 1 a 5 as Unidades Residentes que você tem interesse atuar:	
( ) Superior em Agronomia	( ) Tropical Nordeste ( ) Fapija ( ) Sítio Barreiras	( ) Sítio Paraíso Verde ( ) Tropical Nordeste

**Local/Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**